



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Câmara: 03/12/2020

2 Plenária: 04/12/2020

Presidente: (em andamento – Plenária do dia 04/12/2020)

Relator: Sheila Meneghette

Composição:

Instituição	Conselheiros
Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL	Titular: Márcia Gonçalves Valim Paiva Suplente: Vilmar Roecker
Associação dos Amigos do HC	Titular: Sheila Brushz Meneghette Suplente: Camila da Silva Ferrão
Centro de Educação Infantil Lei Mass Lions	Titular: Ires Damian Scuzziato Suplente: Alini Cristini Pedrini Neves
SEJUF/DEDIF	Titular: Paulo Sérgio Sena Suplente: Sérgio Tadeu Monteiro de Almeida
SEED - Esporte	Titular: Antônio Carlos Dourado Suplente: Jacqueline Ribas
Casa Civil	Titular: Alberto Marsicano Junior Suplente: Timoteo Borges de Campos
Convidados	Adriana – OSC Menino Deus Luiz Rodrigo Grochocki - SESP Luciane e Larissa – DPSE/SEJUF Andrelise – ACRICA Samanta e Vania – DPSB/SEJUF
Apoio Técnico: Denise Masson	

1.1 - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/ Paraná Esporte – Projeto "CNTA – Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo (Reforço Alimentar para crianças e adolescentes), Para análise e aprovação:

Relato: Projeto apresentado pelo “Paraná Esportes” - “CNTA - CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE ATLETISMO” (reforço alimentar para crianças e adolescentes) que tem como objeto o apoio financeiro para o reforço alimentar prioritário para crianças e adolescentes durante o atendimento em contraturno escolar nos dois primeiros anos de atividades do Centro Nacional de Treinamento e Formação. Como público-alvo o projeto prevê atender crianças e adolescentes do sistema público de ensino municipal e estadual, não deixando de oportunizar adolescentes em semiliberdade no sistema socio educacional (CENSES), crianças e adolescentes com diferentes deficiências dando-lhes acesso ao paratletismo e a comunidade esportiva do município de Cascavel e região. Como objetivo geral o projeto pretende fomentar o desenvolvimento local e regional do protagonismo e talentos esportivos de jovens na modalidade de atletismo, através de atividades coordenadas com diferentes entes governamentais para atendimento prioritário de crianças e adolescentes, conforme as diretrizes e regras aplicáveis ao Sistema Nacional do Desporto e ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Como meta o pretende estabelecer o atendimento de 130 crianças e adolescentes diariamente, totalizando aproximadamente 700 beneficiados semanalmente ao longo de 24 meses, com acompanhamento profissional na Educação Física, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Biomedicina. O valor solicitado é de R\$624.000,00.

A previsão de início é a partir do repasse de recursos via MCO no ano de 2021 e da conclusão dos procedimentos licitatórios inicia-se a contagem referente ao prazo de 24 meses de execução do projeto.

Parecer da Câmara: Aprovação do mérito do Projeto pela Câmara de Políticas com o dimensionamento dos objetivos gerais e específicos no recorte do valor solicitado pelo projeto e apreciação da Câmara do FIA de qual linha será destinada para execução. Também que o Projeto ainda será protocolado, assinado pelo secretário da pasta e analisado pela equipe técnica.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara.**

1.2 - Protocolado sob nº 17.121.512-9 – Associação de Pais, Professores e Funcionários do CEI Menino Deus – Projeto "Criança, Cultura e Paz" – Banco de Projeto – Para análise e aprovação da inclusão:

Relato: Projeto apresentado pela Associação Menino Deus “Criança, Cultura e Paz”. Como objeto o projeto prevê a oferta de atividades, programas e projetos Socio Educativos para crianças e Adolescentes matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental propiciando espaço de aprendizagens, desenvolvimento, atividades Pedagógicas, culturais e esportivas, ampliando o proporcionando melhor aproveitamento do tempo de permanência da criança e do adolescente no espaço escolar, ocupando o tempo ociosos e prevenindo situações de riscos. Fortalecer os vínculos familiares das crianças e adolescentes atendidas na Entidade. O projeto pretende também construir na comunidade atuação socio-educativa, desenvolvendo potencialidades individuais de modo a formar bases sólidas de transformações sociais. Como público-alvo a OSC relata que priorizam o atendimento de crianças, de 1 ½ a 17 anos em programas específicos, de ambos os sexos, e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social e risco e ou encaminhadas pelo Conselho Tutelar, CISA, CRAS, Rede de Proteção. Com abrangência de territórios das seguintes localidades: Piraquara, Pinhais, Quatro Barras, Campina Grande do Sul e São José dos Pinhais. O valor do projeto é de R\$367.521,24 (contratações, materiais de consumo, e material permanente).

Parecer da Câmara: Aprovado o mérito e a inclusão no site do Banco de Projetos FIA/Doação.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara.**

1.3 - Protocolado sob nº 17.117.230-6 – SESP/Polícia Científica do Paraná - “Projeto de Combate a Pandemia de Cyberpornografia – Fim da Impunidade!” – Banco de Projetos – Para análise e aprovação de inclusão:

Relato: Quem apresenta o projeto: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/PR – Polícia Científica do Estado do Paraná – PC/PR

Do que se trata o projeto: A SESP primeiramente apresenta a contextualização de que a sociedade brasileira vem acompanhando um crescente aumento nos casos de violência praticada contra crianças e adolescentes. Segundo dados do Ministério da Saúde em seu Boletim Epidemiológico de Junho de 2018, 31,5% das notificações de violência sexual foram contra crianças e 45% contra adolescentes, perfazendo um total de 76,5% de todos os casos notificados. O Boletim ainda traz a triste informação de que na grande maioria das vezes o crime ocorreu em ambiente familiar e foi cometido por conhecidos, parentes ou amigos. De acordo com a Safernet Brasil, houve um aumento de 89% de denúncias de pedofilia na internet no primeiro semestre de 2020, registrando 46.278 denúncias, devido a pandemia da COVID-19, se comparado com o primeiro semestre de 2019 que registrou 24.480 denúncias. Diante dessa nova realidade, a Polícia Científica do Estado do Paraná – PC/PR propõe com este projeto o combate à pornografia infantil e crimes sexuais contra crianças e adolescentes praticados através da internet.

Objeto: Infraestrutura de alta tecnologia; Desenvolvimento de métodos computacionais para aumentar a eficácia dos resultados obtidos; Criação de base de dados com informações de interesse à violência contra crianças e adolescentes; Aumentar a colaboração da polícia forense com as demais agentes estatais, fornecendo padrões e indicadores relacionados à violência contra crianças e adolescentes; Criação de um programa de residência técnica em computação forense voltada para a resposta a incidentes cibernéticos contra crianças e adolescentes; Promoção de ação de conscientização da população sobre os riscos do ambiente cibernético. **Abrangência do projeto:** Todo o Estado do Paraná com duração de 3 (três) anos. **Valor total:** R\$: 12.324.086,31 (doze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e trinta e um centavos). **Valor de contrapartida:** R\$: 9.351.656,23 (nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). **Recurso**

do FIA: R\$: 2.972.430,08 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos).

Parecer da Câmara: Aprovado o mérito e a inclusão no site do Banco de Projetos FIA/Doação.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara.**

1.4 - Projeto Mente São Corpo São III – ACRICA – Banco de projetos:

Relato: A Associação de Apoio à Criança e a Adolescente – ACRICA – Município de Piraquara – PR, apresenta a proposta para inclusão no “Banco de Projetos” do projeto: Mente São Corpo São III. A ACRICA por meio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Reciclepel e Escola “Casa dos Girassóis” descreve que cumpre um papel socializador, permitindo as crianças, adolescentes e jovens, aprendizagens diversificadas, pois todos sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio, e a compreensão disso é um grande desafio para os educadores. Assim propõe desenvolver neles, a sua dimensão social, emocional, cognitiva, política e cívica, através da promoção da cidadania, livre expressão, aprendizagem, trabalho em grupo, contextualização (realidade do aluno), cooperativismo, valores e da capacidade profissional. Ofertar Educação de qualidade e ATL – Atividades Tempo Livre – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente do Bairro e região, apoiando e oferecendo assistência pedagógica, (reforço escolar), atividades esportivas e culturais.

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social. Com previsão de 98 atendimentos.

Objeto: Programa Serviço de Convivência; Defesa de Direitos Criança e Adolescente; Educação Infantil e Ensino Fundamental; Educação Profissional – Capacitação Profissional – Adolescentes e Jovens; Apoio à Família; Lazer, Esporte, Cultura e Dança; Estudo e Pesquisas; Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico Profissional aos Funcionários, Famílias e Comunidade.

Valor total: R\$ 611.574,28 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **Recurso do FIA:** R\$ 611.574,28 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **Municípios de abrangência do projeto:** Piraquara, Quatro Barras, Pinhais, Curitiba e São José dos Pinhais.

Parecer da Câmara: Aprovado o mérito e inclusão no site do banco de Projetos FIA/Doação.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara.**

1.5 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente):

Relato: Realizada a reunião do Comitê Interinstitucional no dia 01/12/2020 a reunião contou com a participação de todos os representantes que possuem ações e metas no Plano de Ação do Plano Decenal. Teve ainda a participação dos Núcleos de Planejamentos Setoriais (NPS) que estão presentes nas Secretarias de Estado e são coordenados pela Secretaria de Planejamento e Projeto Estruturantes. A coordenação do Comitê apresentou os dados preliminares enviados pelos responsáveis (secretarias de Estado e demais órgãos). Ficou estabelecido que a Coordenação dará continuidade no processo de monitoramento e fará em 11-01-2021 a próxima reunião do comitê para apresentar o novo instrumental que possibilitará a efetiva alteração dos objetivos, ações, metas e indicadores do Plano de Ação do Plano Decenal, também será apresentado as etapas de trabalhos para primeiro semestre de 2021. Os NPS auxiliarão a Secretarias de Estado neste processo de adequação do plano de ação e ainda em alguns ajustes/alinhamentos, e ainda em algumas informações dos instrumentais já enviados. Ficou destacado nesta reunião a necessidade de uma reunião extraordinária do CEDCA, para o final do mês de Fevereiro, a fim de que o Comitê possa apresentar os dados preliminares deste processo, e cada “responsável” por ações e metas no Plano de Ação possa apresentar o andamento de suas ações, destacando quais ações necessitam de

maiores recursos financeiros. O DPCA sugere a apresentação em reunião plenária dos dados informados na reunião do Comitê Interinstitucional.

Parecer da Câmara: Ciente. Fazer a apresentação na plenária.

Parecer do CEDCA: Ciente. 24/02/2021 – Extraordinária (CEDCA e Comitê Interinstitucional do Plano Decenal).

1.6 - Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente);

1.6.1 - Estudo sobre a Deliberação Fundo a Fundo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Relato: Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, de 11 de novembro de 2009;
- Compõe os serviços da Proteção Social Básica e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

Deliberação 062/2016

A Deliberação nº 62/2016 do CEDCA instituiu o Incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes com idade de 0 a 18 anos, com a disponibilização de recursos para os 399 municípios do Estado do Paraná, no valor de **R\$ 19.492.260,00**.

Panorama Deliberação 062/2016

Repastes realizados

- Ano 2017 – 334 municípios;
- Ano 2018 – 26 municípios;
- Ano 2019 – 17 municípios;

Média de valores repassados

- Pequeno Porte I: R\$ **43.562,67**
- Pequeno Porte II: R\$ 51.409,59

- Médio Porte: R\$ 68.086,25
- Grande Porte: R\$ 96.133,24
- Metr pole: R\$ 360.000,00
- Ano 2020 - protocolados encaminhados ao Grupo Financeiro Setorial entre outubro/novembro para pagamento dos munic pios de Maring  (R\$ 103.267,50), Ortigueira (R\$ 54.925,00) e Tel maco Borba (R\$ 62.232,50);
- 19 munic pios n o realizaram ades o ao referido Incentivo.

Estudo de crit rios para repasse

- Repasse aos Servi os ofertados pelas **Redes Governamentais – CRAS e Centros de Conviv ncia**
 - Munic pios com ARCPF regular **no momento do estudo** – Inc. I do   1  do Art. 3  da Resolu o 276/2018/SEDS
 - Definir junto como CEDCA o per odo de validade do ARCPF para fins de repasse deste incentivo: 2019 ou 2020
 - Definir junto ao CEDCA data limite para o repasse (lembrando os munic pios pagos em 2020)
 - N  de munic pios que ofertam o SCFV nos CRAS e Centros de Conviv ncia:

N mero de CRAS: 457

N mero de Centros de Conviv ncia Governamentais: 261

A partir do Estudo de crit rios para repasse

- Munic pios com ARCPF regular no momento do estudo (27/11/2020)
N mero de Munic pios com ARCPF 2019: a ser atualizado pela DPCA
N mero de Munic pios com ARCPF 2020: 382, a ser atualizado pela DPCA

Exclus o de Munic pios nos seguintes casos:

- Saldo em conta da Delibera o 062/2016 igual ou superior a 80% do recurso repassado: 29 munic pios
- Contemplados com o PPAS I: 171 munic pios
- Pend ncias na presta o de contas do Incentivo anterior: 3 munic pios at  30/11/2020
- Sem oferta pela rede governamental*: 15

* considerando a publica o do edital para firmar termos de parcerias com as OSC, a presente delibera o seria para repasse exclusivo aos servi os prestados pela rede governamental

Municípios sem serviço: Maripá e Rio Bom

O Escritório Regional de Apucarana informou via e-mail no dia 27/11 que o município de **Rio Bom** ofertou o SCFV com o recurso do FIA e após, deixou de executar o serviço.

Números

Com estes critérios, seriam contemplados 198 Municípios, sendo:

125 Pequeno Porte I: **R\$ 20.000,00**

48 Pequeno Porte II: **R\$ 30.000,00**

13 Médio Porte: **R\$ 35.000,00**

11 Grande Porte: **R\$ 50.000,00**

TOTALIZANDO R\$ 4.995.000,00

Parecer da Câmara: Ciente. A Câmara sugere que seja aguardado o mês de Março para revisão dos saldos das deliberações a fim de verificar a possibilidade de aporte de recursos adicionais ao valor já deliberado, uma vez que no ranqueamento do valor para os municípios, o de menor valor inviabiliza o processo de adesão; e ainda sugere-se aguardar o prazo de Abril para renovação das equipes municipais e a recomposição dos CMDCA's.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.6.2 - Proposta de deliberação Crescer em Família – Acolhimento Familiar – Para análise e aprovação.

Relato: A DPSE apresentou proposta de deliberação para o incentivo financeiro por meio do Programa Crescer em Família à 16 municípios que possuem o serviço de acolhimento familiar cadastrado no CADSUAS e que não contam com repasses dos entes Federal e Estadual, a proposta de repasse é de R\$60.000,00 por município, somando R\$ 960.000,00. A DPSE relata ainda que realizou pesquisa junto aos 17 municípios com serviço de acolhimento familiar cadastrado no CADSUAS e que não possuem repasses dos entes federal e estadual, por meio dos Escritórios Regionais e que apenas um município informou por meio de ofício nº66/2020 que não possui o serviço, município de

Jataizinho, os demais possuem o serviço e lei municipal que o institui.
O incentivo é de uso exclusivo de serviço de acolhimento Familiar.

Parecer da Câmara: Aprovado. Considerar a exclusão do parágrafo 3º do artigo 15 da minuta, bem como a exclusão do termo plano decenal e mantendo o municipal dos direitos da criança.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara.**